Diário Oficial

Quarta-feira, 19 de abril de 2023
Ano II | Edição nº 65



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Indicações 33

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto o recebimento de propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM CONCRETO, COM MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME DESCRIÇÕES E INFORMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE DOCUMENTO."

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade, para o processo supra.

O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso de Recebimento de Proposta para Dispensa de Licitação podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura (www.lucianopolis.sp.gov.br) na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através dos e-mails abaixo ou pelo telefone: (14)-3286-1209, setor de Licitações (Pedro/ Paulo Vitor).

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS DOS SEGUINTES MEIOS:

1- Pelos e-mails: licitacao@lucianopolis.sp.gov.br e/ou gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br, impreterivelmente até às 23h59min do dia 25 de ABRIL de 2023, DEVENDO ASSEGURAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA OU PROTOCOLO. As propostas enviadas para e-mails divergentes ao exposto neste item, ou que não tenham recebido a confirmação de recebimento tempestivamente, NÃO SERÃO ACEITAS para fins de competição da DISPENSA DE LICITAÇÃO a ser executada.

2- Entregues fisicamente mediante protocolo na Prefeitura de Lucianópolis, localizada na Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro, na Sala de Licitações do Paço Municipal de Lucianópolis/SP – CEP. 17.475-005, nos horários de expediente das 08h às 11h e 13h às 17h, até o dia 25 de ABRIL de 2023. Em caso de envio da proposta através de serviços de terceiros (transportadora, correios, etc) não caberá ao município quaisquer responsabilidades por entrega em locais divergentes ao supracitado ou intempestivo.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lucianópolis/SP, 18 de abril de 2023

(a.a)HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 19, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 12/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**, **HUMBERTO ZANINOTTO MALDONADO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 1.770 de 09 de novembro de 2022 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 493.000,65 (quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e cinco centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro
Encargos Gerais do Município
3.3.90.91.14 – Sentenças Judiciais..... 493.000,65
110.000 - Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	3.611.648,97
Valor do Crédito Adicional	493.000,65
(menos)	
Saldo a ser utilizado	3.118.648,32

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID. EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Administração Geral
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL: Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04
OBJETIVO: Melhorar o atendimento na Administração Geral
JUSTIFICATIVA: Melhorar o atendimento na Administração Geral

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	100	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 493.000,65

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Encargos Gerais do Município
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.04
FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04
SUB-FUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 122

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Atividade:	Sentenças Judiciais
Código da Atividade:	2055

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
493.000,65

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 493.000,65.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 20, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 13/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei nº 1.770 de 09 de novembro de 2022 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 12.952,96(doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária** : Setor Obras Serv. Municipais **Ruas e Avenidas**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 110.000 – Geral	12.952,96

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	3.008.648,32
Valor do Crédito Adicional	12.952,96
(menos)	
Saldo a ser utilizado	2.995.695,36

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005
UNIDADE RESPONSÁVEL: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01
OBJETIVO: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas
JUSTIFICATIVA: Melhorar a execução de serviços em ruas e avenidas

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 12.952,96

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Ruas e Avenidas
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01
FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção de passeio público
Código do projeto:	1296

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
12.952,96

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 12.952,96

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 21, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 14/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei nº 1.770 de 09 de novembro de 2022 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Departamento Municipal de Saúde **Fundo Municipal Saúde**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	110.000,00
310.000 – Saúde Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	3.118.648,32
Valor do Crédito Adicional	110.000,00
(menos)	
Saldo a ser utilizado	3.008.648,32

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Assistência Médica Ambulatorial
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017
UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01
OBJETIVO: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.
JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades de saúde administrados pelo Fundo Municipal de Saúde.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 110.000,00

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01
FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10
SUB-FUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Ampliação UBS
Código do projeto:	1297

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
110.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 110.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 22, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 15/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei nº 1.770 de 09 de novembro de 2022 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 21.360,09(vinte e um mil trezentos e sessenta reais e nove centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Setor Obras Serv. Municipais **Praças, Parques e Jardins**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	21.360,09
110.000 – Geral	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	2.995.695,36
Valor do Crédito Adicional	21.360,09
(menos)	
Saldo a ser utilizado	2.974.335,27

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Parques e Jardins
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008
UNIDADE RESPONSÁVEL: Praças, Parques e Jardins
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.04
OBJETIVO: Executar ações de conservação e limpeza de praças, parques e jardins
JUSTIFICATIVA: Executar ações de conservação e limpeza de praças, parques e jardins

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 21.360,09

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Praças, Parques e Jardins
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.04
FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15
SUB-FUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 452

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Construção de mureta de contenção
Código do projeto:	1298

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
21.360,09

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 21.360,09

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 23, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 16/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei nº 1.770 de 09 de novembro de 2022 **e** modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n° 1.769 de 09 de novembro de 2022, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R$ 65.729,44 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: Departamento Educação Cult. Esportes

Educ. Fis. e Desportos III Espor.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....65.729,44

110.000 – Geral

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	2.974.335,27
Valor do Crédito Adicional	65.729,44
(menos)	
Saldo a ser utilizado	2.908.605,83

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS
Anexo III - UNID.EXEC. E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
PROGRAMA: Educação Física e Desportos
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016
UNIDADE RESPONSÁVEL: Educ. Fis e Desportos III Espor.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05
OBJETIVO: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município
JUSTIFICATIVA: Coordenar a manutenção das atividades esportivas no município

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Percentual	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	**2023**
Percentual	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 65.729,44

Período: 2023
Tipo: Inclusão de 2023
UNIDADE EXECUTORA: Educação Física e Desportos III Esportes
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.05
FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12
SUB-FUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 812

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
Projeto:	Obras complementares da piscina municipal
Código do projeto:	1299

META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL:	100	**UNIDADE DE MEDIDA:**	%

META POR EXERCÍCIO
2023
100

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2023
65.729,44

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 65.729,44

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 24, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI N.º 17/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 17 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18 de abril de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

(Documento assinado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 71.152,81(setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Órgão: Poder Executivo **Unidade Orçamentária**: Departamento Educação, Cult. Esportes **Cultura**	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 110.000 – Geral	71.152,81

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º da Lei nº _____

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R$
Ativo Financeiro – 2022	9.017.066,37
Passivo Financeiro- 2022	2.720.359,72
(menos)	
Superávit Financeiro- 2022	6.296.706,65
(igual)	
Saldo Anterior	2.908.605,83
Valor do Crédito Adicional	71.152,81
(menos)	
Saldo a ser utilizado	2.837.453,02

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, ___/____/ 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 20, DE 12 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira)

INDICO ao Poder Executivo, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao Departamento Municipal de Educação, estude medidas urgentes para coibir as ameaças que rondam nossas crianças e jovens nas escolas, isto é, que viabilize esforços para instalar sistema de vigilância, com câmeras, detectores de metais, inibir o acesso pelos muros, e ainda, a contratação de vigilantes devidamente treinados para ações rápidas e emergenciais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação não necessita de muitas justificativas, pois é de conhecimento de todos as frequentes ações criminosas que vem acontecendo nas escolas em todo o território nacional.

Não bastasse o fato de os pais, diretores, professores, alunos, funcionários estar preocupados com os recentes acontecimentos, esse pesadelo tem-se abatido em cidades próximas a Lucianópolis, como por exemplo: Gália, Fernão, Duartina, e demais localidades[1]. *(juntamos relatos das redes sociais sobre os acontecimentos nas escolas da região – Anexo I).*

Esses eventos vêm deixando todos apreensivos e passível de que os pais enviem seus filhos às escolas, por medo e falta de segurança.

Parafraseando o mantra das redes sociais, vale aqui citá-lo: *"Nossos bancos têm segurança, nossas Assembleias e Congresso têm segurança, nossas cortes têm segurança, enquanto nossos bens mais preciosos estão indefesos"*.

O poder executivo precisa dar as respostas o mais rápido possível.

Sendo o que indico, esperamos que Vossa Excelência dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
Vereador

[1] **Publicações extraídas das Redes Sociais, anexadas nas próximas 02 (duas) páginas.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



INDICAÇÃO N.º 21, DE 12 DE ABRIL DE 2023

(Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva)

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao Departamento competente, viabilize esforços para construção de uma Praça com lazer no local da rotatória das Chácaras de Lazer Rio das Antas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender as solicitações de munícipes que moram no referido loteamento.

O local, hoje, contém uma rotatória, que dá acesso as Ruas B, C e D, bem como, faz frente a pelo menos sete residências, a saber, as casas de números 12, 14, 18, 19, 34, 35 e 50.

Também é oportuno salientar que o local está recebendo a malha asfáltica e outras melhorias, e uma Praça trará enorme qualidade de vida aos moradores e beleza ao local.

Sendo o que solicito, esperamos que Vossa Excelência reconheça o mérito da indicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2023.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador

.....

INDICAÇÃO N.º 22, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Autores: Vereadores Lidiane Ferreira Lima Sales e José Lucas Fernandes Rezende)

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja instalados tambores pelas ruas para descartes de lixo, ou ainda, se a Prefeitura dispuser de recursos, instalação de lixeiras seletivas por toda a cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa manter a cidade limpa e facilitar o trabalho de recolhimento do lixo, executado pela Administração Pública.

O modelo a qual propomos, já foi obra implantada por administrações anteriores, na qual, os lixos eram descartados em tambores espalhados pela cidade, porém, devido as constantes reformas e melhorias havidas ao longo dos anos, esses tambores foram removidos e deixaram de existir.

Acreditamos que tal medida trará melhor aspecto para a cidade, pois ficará sempre limpa e educará nossos munícipes de que o lixo deve ser descartado em local apropriado.

É oportuno dizer que em breve a cidade receberá as festividades da Quermesse, sendo ainda mais justificável nosso pedido.

Sendo o que solicitamos, esperamos que o Senhor Prefeito reconheça o mérito da indicação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2023.

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Vereadora
JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Vereador

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255
Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 23, DE 17 DE ABRIL DE 2023

(Autora: Vereadora Lidiane Ferreira Lima Sales)

INDICA ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, modelo do projeto de lei que dispõe sobre a inclusão, no calendário do município, da FESTA DA LARANJA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é a continuação da minha indicação feita no ano de 2022, mais precisamente, a Indicação nº 18/2022, de 15 de agosto de 2022, em que na época, solicitei, via palavra livre, a inclusão da Festa da Laranja, como mais uma atratividade para a cidade.

Sendo da vontade do próprio Prefeito Municipal, encaminho junto a este,

o modelo de projeto de lei para que Vossa Excelência possa declinar esforços em agraciar nosso querido município, com mais essa festa. Lucianópolis dispõe de poucos momentos de festividades, sendo mais do que justificada esse nobre pedido.

Sendo o que solicito, esperamos que o Senhor Prefeito reconheça o mérito

da indicação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2023.

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
Vereadora

Câmara de Vereadores do Município de Lucianópolis – SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lucianópolis, a Feira de Exposição Agropecuária denominada “Festa da Laranja”, incluindo assim a Indústria e Comércio.

A “Festa da Laranja” será realizada dentro do município de Lucianópolis e tem como objetivo explorar e divulgar o potencial agrícola do Município, uma vez que, Lucianópolis é uma das maiores produtora de laranja do País.

A “Festa da Laranja” deverá contar com expositores lucianopolenses ou de outras localidades, desde que atenda o objetivo da festa.

Este evento será considerado com cunho social, cultural e turístico e pela valorização história de nossa cidade com referências para a citricultura e apresentações culturais com a presença de artistas do município e da região.

A Referência turística é pelo aquecimento na economia local com a vinda de visitantes de outras cidades que prestigiam o evento e consomem nossos produtos na praça de alimentação.

A Festa da Laranja + Industria e Comércio valorizará tanto o setor empresarial quanto a sociedade que aproveitam desse período para negociar produtos e serviços. A oportunidade é para a realizações de negócios,

empresários e público realizam ações estratégicas durante a feira, todos trabalham com preços reduzidos aumentando os negócios e arrecadação de impostos.

Por fim, partindo do princípio que Lucianópolis possui em sua referência a laranja, será referência para empresas e famílias que vivem da citricultura, por isso pedimos a inserção.

Com essa propositura, pretendemos abrir caminhos efetivos para que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes, contribua com a Festa da Laranja + Indústria e Comércio, quanto a sua realização, com convênios e parcerias, para que essa atividade possa fortalecer ainda mais.

Conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei.

Lucianópolis-SP, 17 de abril de2.023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

LEI Nº ...../2023

SÚMULA: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, A FEIRA DE EXPOSICÃOP AGROPECUÁRIA DE LUCINOPOLIS, DENOMINADA "FESTA DA LARANJA" E DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de LUCIANÓPOLIS, APROVOU e eu HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de LUCIANÓPOLIS, Estado de São Paulo, "FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LUCIANÓPOLIS, denominada "FESTA DA LARANJA", que se realizará anualmente, preferencialmente, no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º A festividade de que trata essa Lei destina-se ao incentivo das ações culturais, sociais e econômicas do Município.

Art. 3º - Para realização da "FESTA DA LARANJA" o Poder Executivo, poderá firmar parcerias com órgãos dos setores públicos e privados, sindicatos, associações, entre outros que estejam diretamente ligados aos interesses do evento.

Art. 3º Fica declarada como Patrimônio Cultural e Histórico do Município de LUCIANÓPOLIS a "FESTA NANCIONAL DA LARANJA.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrários.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANÓPOLIS, 17 de Abril de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

.....